



## Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

### **RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 24/09**

**Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2009.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a data do evento Unifebe na Comunidade, prevista para o dia 19 de setembro de 2009, para o dia 26 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de agosto de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do Consuni